

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO DO PROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO**

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.987

DE 7 DE JULHO DE 2015.

*Dispõe sobre a composição da Comissão
Permanente de Inquérito Administrativo.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução GPGJ nº 547, de 20 de maio de 1993, que criou, no âmbito da Secretaria-Geral do Ministério Público, a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, destinada a promover a apuração das infrações funcionais dos servidores integrantes do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares da Instituição;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Procedimento MPRJ nº 2015.00457260,

RESOLVE

Art. 1º – A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo passa ter a seguinte composição:

I – Presidente: Walberto Fernandes de Lima, Procurador de Justiça, matrícula nº 265883.

II – Suplente: Rodrigo de Almeida Maia, Promotor de Justiça, matrícula nº 2343.

III – Membros Titulares: Cristiane Figueiredo Caldas Freire de Oliveira, Analista do Ministério Público - Área Processual, matrícula nº 3286; Débora de Souza Becker Lima Imperatori, Analista do Ministério Público - Área Processual, matrícula nº 4417.

IV – Membros Suplentes: Ana Carolina Encarnação Silveira, Analista do Ministério Público - Área Processual, matrícula nº 2978; Luiza Gadret, Analista do Ministério Público – Área Processual, matrícula nº 3291.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GPGJ nº 1.915, de 11 de junho de 2014.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 2015.

Eduardo da Silva Lima Neto
Procurador-Geral de Justiça, em exercício